



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBICA E DA DEFESA SOCIAL **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



<u>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB</u> *N°.* 58963

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com parecer emitido pelo DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS da corporação, atesta que o estabelecimento abaixo preenche as exigências do **Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico**, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO: nº 3485

NOME FANTASIA: CASAS BAHIA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO CASAS BAHIA SA

CNPJ/CPF: 33.041.260/1373-80

ENREDEÇO: AV. NEVALDO ROCHA, 3775 EYC N 91, PISO L1, TIROL, NATAL-RN

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: COMERCIAL - C-3: SHOPPING CENTERS

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.126,27 m²

NUM. DE PAVIMENTOS: 2

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MIDWAY MALL

CNPJ/CPF: 08.713.566/0001-72

O presente AVCB tem validade até 06/12/2025, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas para este AVCB

Este AVCB foi liberado com a(s) seguinte(s) observação(ões):

1. Este documento só é válido acompanhado do AVCB do Midway Mall, Processo nº 6955, e somente na vigência do mesmo, por se tratar de uma SubLoja do complexo em questão, visto que, o AVCB do complexo respalda todas as SubLojas inseridas nele e será sempre o AVCB principal, o que não dispensa a SubLoja em manter todos os Sistemas de Proteção e Segurança Contra Incêndio e Pânico funcionando e em perfeito estado de conservação, de acordo com a legislação vigente.

Observações:

- 1. Este documento deverá ser afixado em local visível, preferencialmente.
- 2. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
- 3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
- 4. O descumprimento do item 3 anulará o AVCB da edificação.

VISTORIADO POR: Jarlegreisson José de Oliveira - 2 Sargento BM VISTADO POR: Francisco das Chagas Bezerra da Silva - Capitao BM

HOMOLOGADO POR: Edson Modesto de Oliveira Junior - Tenente Coronel BM

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereco eletrônico: http://sistemascbm.rn.gov.br/serten/portal/concertificado através do seguinte código: 58963679a27d32435d ou pelo celular lendo o QRCODE abaixo:



Diretoria de Atividades Técnicas, emitido em 28/01/2025.